



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 165/GP/2022

Em 26 de Julho de 2022.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a **Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 23001060.1.00671/20-2, expedida em 19/07/2022 pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Brasília – Taguatinga;**

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o **Tempo de Contribuição, compreendido num total de 4580 dias, correspondendo a 12(doze) anos, 6(seis) meses e 20 (vinte) dias**, concedido à servidora **LIENE PANIAGO DA SILVA**, portadora do PIS/PASEP: 111.250.3814-9, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Julho de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991